
**PÓS GRADUAÇÃO NA FACULDADE DE DIREITO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Eduardo Domingos Bottallo*Diretor da Faculdade Direito de São Bernardo do Campo*

Dando execução a projeto cujas sementes foram lançadas no início do ano letivo de 1989, a Faculdade de Direito, através do parecer n.º 1907/91 (processo n.º 498/91) teve aprovado, pelo Conselho Estadual de Educação, projeto de instalação de Curso de Especialização em nível de pós-graduação (“lato-sensu”), com concentração na disciplina de Direito Civil, cuja instalação e efetivo funcionamento ocorreu no início do segundo semestre do ano letivo de 1991.

Desde logo deve ser destacado o caráter pioneiro da iniciativa, na medida em que o curso é o primeiro que se instala na região, voltado especificamente para a missão de possibilitar aprofundado e sistemático aperfeiçoamento profissional a advogados, juizes, promotores e integrantes das demais carreiras jurídicas.

Além disso, sua proposta se volta também para o trabalho de formação dos futuros quadros docentes da própria Faculdade, uma vez que os concluintes estarão habilitados ao magistério em estabelecimentos de ensino superior.

O curso é ministrado em quatrocentas e vinte horas, divididas em três semestres durante as quais os pós-graduandos dedicam-se ao estudo e à pesquisa de relevantes questões relacionadas com a disciplina nuclear e as complementares (Direito Processual Civil, Direito Comercial, Direito Constitucional, Direito Tributário e Metodologia e Prática do Ensino Superior), tudo sob a orientação de experientados professores, cuja excelência dos respectivos currículos concorreu poderosamente para permitir ao Conselho Estadual de Educação rápida e incondicional decisão favorável à proposta.

Entretanto, a par dos benefícios de natureza técnica e científica que podem ser imediatamente identificados na implantação desse curso, deve ser apontada uma ordem de considerações, de importância igual ou talvez até mesmo maior.

A Região do ABC é nacionalmente reconhecida se não como o principal, com certeza como um dos mais expressivos polos desenvolvimento do País, que manifesta notável capacidade de resistência no convívio com as notórias e dramáticas dificuldades econômicas pelas quais este atravessa.

É bem de ver-se que a esta punjança não havia, até passado bem próximo, a necessária correspondência em alguns campos.

A proximidade de São Paulo, neste particular, sempre representou obstáculo de difícil transposição, relegando a região à condição de mero subúrbio da grande metrópole, condição essa - o que é mais grave - assumida até com inexplicável complacência.

Nos últimos anos este quadro vem revertendo-se, e hoje, inegavelmente o nível de desenvolvimento cultural do ABC, conquanto possa ainda estar longe

de atender, de modo adequado, suas necessidades e merecimentos, permite a identificação de inequívocos sinais de reversão, de um quadro de estagnação, que jamais lhe fez justiça.

Pois bem. Se o que se pretende é dar à região infra estrutura educacional e cultural equivalente ao seu importante papel econômico, não há dúvida de que o Curso de Especialização implantado na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, representa marco tão expressivo quanto encorajador.

Nele, professores, estudiosos e profissionais do direito, na região, depositam concretas esperanças, que, todos confiam, serão plenamente correspondidas.